



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

ANO IV – Edição 835

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Oficiais..... 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

ANO IV – Edição 835

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ERRATA

Na publicação realizada no dia 29 de abril de 2025 no Diário Oficial de Narandiba – ANO IV – Edição 790, referente ao EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 051/2025, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE TRÊS SMART TV DE 43 POLEGADAS E UMA LAVADORA DE PRESSÃO 2000 PSI PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NARANDIBA CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SEDUC PRC 2024-02019 DM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E O ESTADO DE SÃO PAULO, onde se lê:

"PROCESSO 268/2025 – DISPENSA 261/2025

Leia-se:

"PROCESSO 606/2025 – DISPENSA 579/2025."

Narandiba-SP, 30 de julho de 2025

PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 30 de julho de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1101 DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: "SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA".

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica nomeada no **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** a Sra. Mariana Ferreira Barboza de Souza em substituição ao Sr. Celso Barboza de Souza, designado através do decreto Nº 1100 de 15 de Julho de 2025 como suplente do segmento REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 1600/2025 - DISPENSA: 1544/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1600/2025 DISPENSA 1544/2025, autorizo a contratação da empresa SANFELICI & ROCHA ENGENHARIA LTDA, CPNJ nº 19.584.883/0001-52, para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (PROJETO DE ESTRUTURAL, ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, ESTUDO EM 3D, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

ANO IV – Edição 835

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba, 30 de julho
de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data
supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Assembléia Geral pelos membros deste Conselho
no dia 29 de julho de 2025, conforme segue:

**PRESIDENTE: LUCILENE RODRIGUES
ALMEIDA**
**VICE - PRESIDENTE: ELISABETE CRISTINA
SANTOS DE SOUZA**
**1º. SECRETÁRIO: FERNANDO CÉSAR DE
CARVALHO**
2º. SECRETÁRIO: ANA PAULA MORAES

Artigo 2º - O mandato dos membros da Diretoria
eleita na data citada no artigo 1º deste Decreto,
expira - se em 14 de julho de 2027.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação., revogando as disposições em
contrário.

*DECRETO Nº 1102, DE 31 DE JULHO DE
2.025.*

**DISPÕE SOBRE: “NOVA HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE, ELEITOS PARA COMPOR A
DIRETORIA NO PERÍODO 2025/2027”.**

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e;

Considerando nova nomeação de membros, foi
necessário realizar nova eleição da diretoria do
Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologada a nova composição da
Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de
acordo com o resultado da eleição realizada em

Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de julho de
2.025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data
supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete